

PL 5.723/2019

Autor: Felipe Carreras

Data da 29/10/2019

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei n.º 7.713, 22 de dezembro de 1988, para incluir no

rol dos isentos de Imposto de Renda da Pessoa Física os proventos de aposentadoria ou reforma percebidos pelos

portadores de doenças cerebro-vasculares.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-6365/2009.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 05/11/2019